



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária Sem Remuneração. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e um minutos, sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Paula Rodrigues Zerbini, Robert Delmondes Barbosa, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de quatorze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Luciano Santana para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 121. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº140/022 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araguaína – TO, estabelecendo o programa de trabalho para o período



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

de 2023 e outras providências – LOA. Autor: Executivo Municipal. Com todas as Emendas Impositivas aprovadas e incorporadas ao referido projeto. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente convoca sessão extraordinária sem remuneração para a próxima segunda-feira dia 19/12/2022. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão Extraordinária sem remuneração. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.